



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.400, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede progressão por titulação e promoção na carreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 33 e 38B, inciso II da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, e considerando requerimentos das partes interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação à servidora municipal a seguir relacionada, em razão de sua formação em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a saber:

Servidor	Cargo	Título	Percentual
Regiane Maria Silveira Costa	Auxiliar Administrativo	Gestão Pública	10%

Art. 2º Conceder promoção (progressão vertical) na carreira à servidora municipal Vilma de Fátima Salviano, Assistente Social, atualmente posicionada na classe II, nível C, da tabela de vencimentos da Lei nº 80/97, passando a posicionar-se por promoção para a classe III da referida tabela.

Art. 3º Os adicionais instituídos e concedidos incorporam-se aos vencimentos das servidoras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de dezembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal